

e-Nota NFC-e PR

Nota Fiscal de Consumidor eletrônica Versão Gratuita - Paraná

Manual do Usuário

Produzido por: Informática Educativa



Índice

1.	O que é NFC-e?	03
2.	Safeweb eNota NFC-e PR	04
3.	Credenciamento e CSC	05
4.	Instalação	06
5.	Configurações	10
6	Emissão NFC-e PR	28



Canais de comunicação com a Safeweb:





51 3018 0300 51 81890561 51 81706185



www.safeweb.com.br facebook.com.br/safeweb.br



1. O que é NFC-e?

Nota Fiscal de Consumidor eletrônica, NFC-e, é um documento fiscal de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais eletrônicas, transmitido pelo estabelecimento comercial para a SEFA PR, através da Internet.

A NFC-e documenta as operações comerciais de venda de mercadoria presencial ou para entrega em domicílio em todo território paranaense, ao consumidor final (pessoa física ou jurídica), em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

No Paraná, coordenam o projeto da NFC-e a Secretaria da Fazenda e a Celepar. Como a nota é autorizada de forma online pela SEFA PR e armazenada nos computadores da Secretaria, o consumidor passa a contar com mais segurança.

XML: Documento fiscal digital da NFC-e.

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica do Consumidor Final.

```
<
```

```
MATEUS SUPERMERCAQUS LIDA
CNDJ - 03 995 515/0013-09 IE - 122255518
AV DENTEL DE LA TOUCHE, 73 - A COHAMMA
SAO LUIS - MARRAMHAD

DAMPE MFCE - DOCUMENTO AUXILIAR
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
Mão permite aproveitamento de credito de ICNS
Item Codigo Descricaco Qtde Un VI Unit VI Total
001 7891000100103 LEITE COMD MOCA
1 UN X 3,49 3,49

TOTAL DOS PRODUTOS RS 3,49

UTO. TOTAL DE ITENS 001
VALOM TOTAL
VALOM TOTAL
PORDA DE PAGOMENTO VALOR
FORMA DE PAGOMENTO
DINHEITO 18 8 3,49

Informacao dos Tributos Totais
RS 0,59
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Numero 000000001 Serie 001
Emissão 28/05/2013 17:23:00
VIA CONSULTA PECA CAMBO SON DE SON
```



2. Safeweb eNota NFC-e PR

A Safeweb já disponibiliza uma versão gratuita do sistema para clientes que possuem Certificado Digital ICP-Brasil. A solução atende aos requisitos desta modalidade do Sistema Público de Escrituração Digital brasileiro (SPED).

Os benefícios do programa são:

- Economia, flexibilidade e agilidade para o seu negócio;
- Dispensa do uso de Impressora Fiscal (ECF);
- Uso de qualquer impressora n\u00e3o fiscal, t\u00e9rmica ou laser, sem necessidade de autoriza\u00e7\u00e3o pelo Fisco;
- Simplificação de obrigações acessórias (dispensa de impressão de Redução Z e Leitura X, Mapa Resumo, Lacres, Revalidação, Comunicação de ocorrências, Cessação, etc.);
- Redução significativa dos gastos com papel;
- Integração de plataformas de vendas físicas e virtuais;

Antes de começar, certifique-se de que o seu Certificado Digital para uso no sistema e-Nota NFC-e, esteja devidamente instalado e conectado ao computador.

A Safeweb recomenda a utilização de Certificados Digitais apenas do modelo A1 para computadores MAC. Não nos responsabilizamos pelo funcionamento de Certificados Digitais modelo A3 nesses computadores.



3. Credenciamento e CSC

Antes de iniciar o processo de instalação do sistema no computador, é importante salientar que a empresa precisa estar apta a emitir nota fiscal do consumidor eletrônica (NFC-e). Para isto, é fundamental que o credenciamento seja solicitado à SEFA PR.

Depois deste procedimento, deve-se providenciar o Código de Segurança do Contribuinte (CSC), sequência alfanumérica, de conhecimento exclusivo do contribuinte e da SEFA PR, usado para garantir a autoria e a autenticidade do DANFE NFC-e.

Também no DANFE NFC-e será impresso o QR-Code (código de barras bidimensional), que facilita a consulta dos dados do documento fiscal pelo consumidor. O código pode ser identificado, conforme figura abaixo:



Através deste link

http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=103, você encontra o passo a passo para geração deste código.

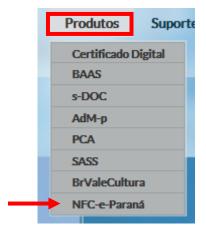
Com o CSC em mãos, vejamos o processo de instalação do eNota NFC-e, na versão gratuita.



4. Instalação

Abra o navegador padrão do computador e digite o site da Safeweb na barra de endereços: HTTP://www.safeweb.com.br

Em seguida clique em "Produtos", na barra de menu:



Clique no link que identifica o sistema NFC-e – Paraná e o navegador irá direcioná-lo ao site da Microtiba (http://portal.safeweb.com.br/microtiba/).

Na Microtiba você encontrará o sistema na versão de homologação (teste) e versão de produção, para instalação, assim como o manual de uso do sistema.

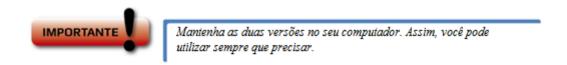




Neste manual, mostraremos o sistema na versão de homologação. É indicado que esta versão seja instalada por primeiro e realizados testes de emissão de NFC-e.

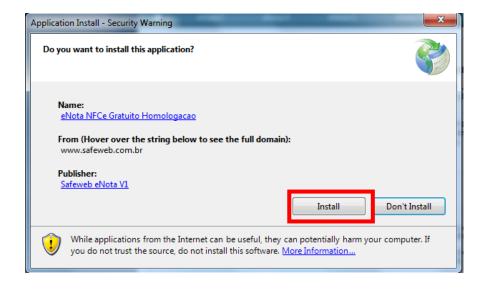
Desta forma, a empresa conhece o ambiente e se familiariza com o processo de emissão.

Com os testes feitos, então baixe e instale o sistema no modo de produção, que terá sua validade jurídica garantida na emissão dos NFC-es.



Na mensagem que aparecer, clique em "Salvar Como", escolhendo uma pasta específica e após, "Executar":

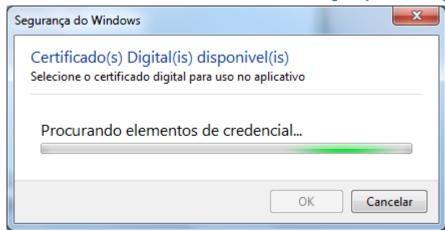




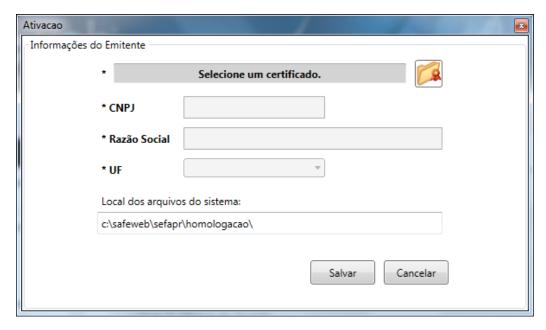
Selecione o Certificado Digital da empresa emissora e digite a senha.

Na tela de ativação, selecione o certificado de sua empresa e o local onde ficarão os arquivos do sistema:





Selecione o certificado e cuide para que todos os campos sejam preenchidos. São todos obrigatórios. E clique em salvar.



Então o eNota NFC-e abrirá:







5. Configurações

As configurações são o primeiro passo para acertar o funcionamento do sistema. Mantêm atualizadas informações relevantes ao emitente e produtos, assim como transmite os dados corretos ao órgão fiscalizador.





O que for configurado ficará salvo e preenchido em todas as notas. Estes dados podem ser editados.

Cadastro do Emitente

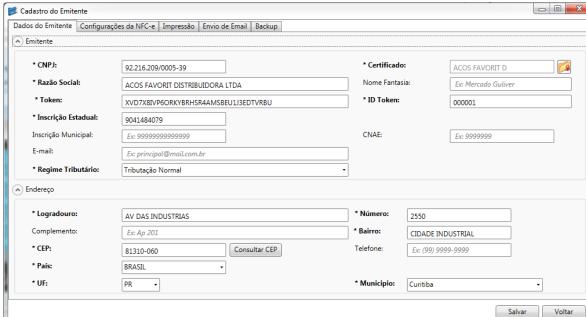
Ao clicar em "Emitente" pela primeira vez, os campos da aba "Dados do Emitente" estarão preenchidos com exemplos para guiar o usuário a incluir seus dados nas lacunas.

Para inserir os dados da empresa, preencha todos os itens obrigatórios, identificados pelo asterisco e negrito. Na parte do "Endereço", digite o CEP e consulte. Depois, basta incluir a numeração.

Os códigos dos campos Token e ID Token, deverão ser gerados no site da SEFA PR, como mostramos no título 3 deste manual.

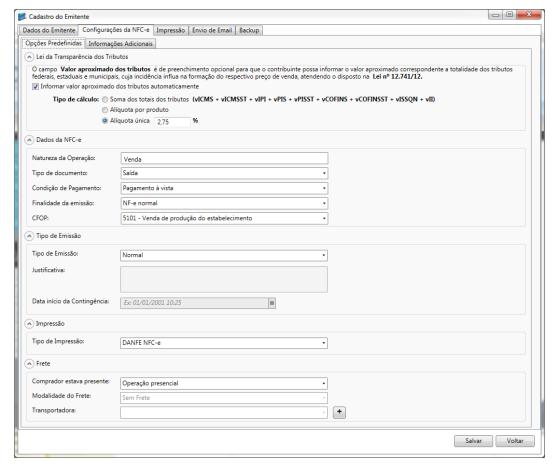
Confirme se os dados estão corretos e os campos obrigatórios estão todos preenchidos. Este cadastro é feito uma única vez e o sistema mantém salvo. Para finalizar clique em "Salvar".





A aba seguinte é "Configurações da NFC-e".

Opções Predefinidas: Esta aba conta com opções de interesse de preenchimento da empresa. É recomendada para aqueles que trabalham sempre com as mesmas informações na finalização da venda, que manterão preenchidos. Na imagem abaixo é possível identificar os campos.





Lei da Transparência dos Tributos – informar o valor aproximado dos tributos que influenciam no preço da venda.

Dados da NFC-e – Natureza da Operação: operação que está sendo realizada (venda). / Tipo de Documento: documento de saída / Condição de Pagamento: forma / Finalidade da Emissão: NFC-e Normal / Comprador Presente / CFOP (Código Fiscal da Operação).

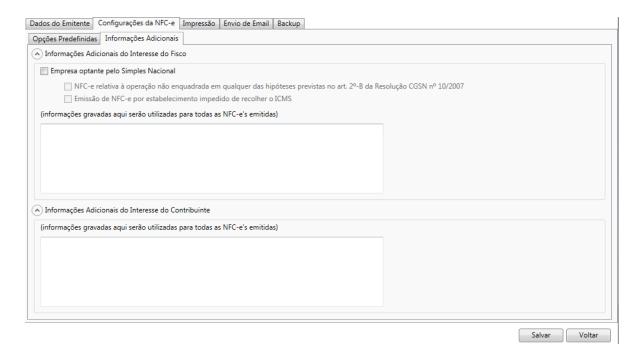
Tipo de Emissão: Normal ou Contingência

Impressão: tipo de impressão

Frete: Comprador Presente / Modalidade / Transportadora (pode ser incluída uma nova, direto no botão com o símbolo do +).

Informações Adicionais: Haverá dois campos para preenchimento nesta aba.

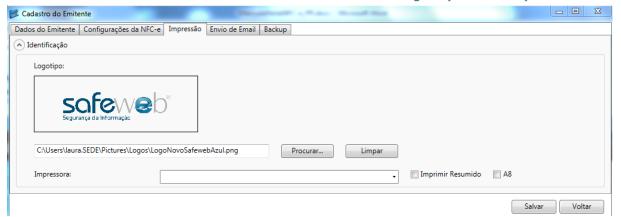
No primeiro devem ser incluídos os dados de interesse ao Fisco, e no segundo, informações adicionais e relevantes aos consumidores (dados bancários, por exemplo).



Impressão: Inclua o logotipo da empresa, para que apareça nas emissões do DANFE NFCe. No item "Impressora", selecione a impressora instalada na máquina a ser utilizada.

Selecione a opção "Imprimir Resumido" para que no DANFE da NFC-e não apareçam os detalhes da venda. E a opção de impressão no formato "A8", pode ser escolhida quando for Padrão do Windows.







Envio de E-mail:

Configure o servidor da empresa emitente, que irá encaminhar um e-mail para visualização da nota autorizada. Neste item, também é possível testar o envio para o cliente, que irá receber um e-mail com informações do teste.

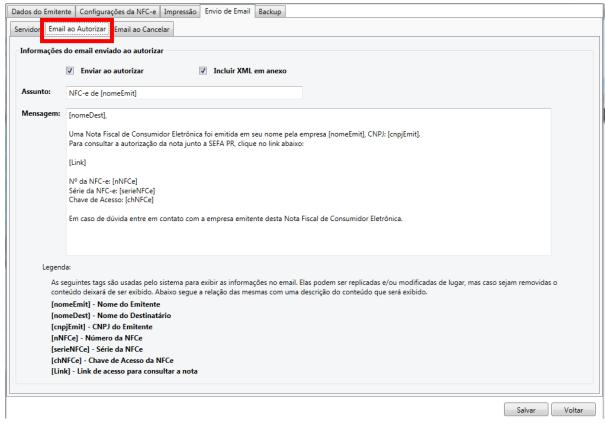
Ainda, foi acrescentado o campo "Timeout", com a função de definir em segundos, quanto tempo o sistema leva para se comunicar com o servidor de e-mail informado no campo "e-mail".

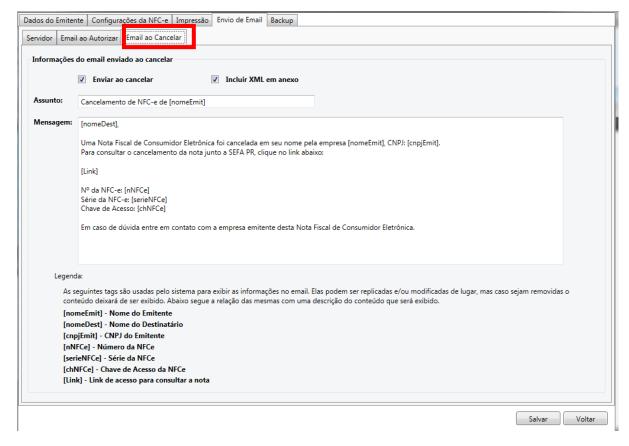


A aba "Email ao Autorizar" e "Email ao Cancelar" servem para incluir informações do e-mail de autorização ou cancelamento respectivamente, que o cliente final receberá.

É uma configuração prévia e padrão que o servidor de e-mail cadastrado enviará ao cliente com as informações da nota emitida ou cancelada. É possível definir se será enviado o arquivo eletrônico (XML) da nota em anexo ao cancelar e/ou autorizar uma nota.

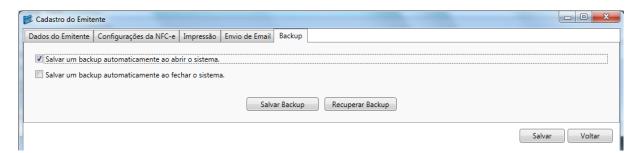






E a aba "Backup" faz o processo de salvar todos os dados e configurações do sistema assim como recuperá-las.

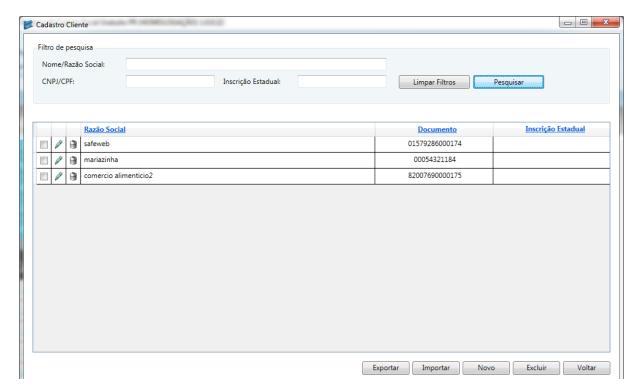




Após preencher todas as abas, clique em "Salvar".

Cadastro de Clientes

Ao abrir esta opção, visualize a tela. No primeiro acesso não haverá cadastros. Após ter uma lista cadastrada, o sistema irá mostrar os clientes cadastrados na tela, e para localizar um cliente, preencha um dos campos do "Filtro de Pesquisa" e clique em "Pesquisar".



Botão Excluir: Exclui um cadastro ou mais por vez.

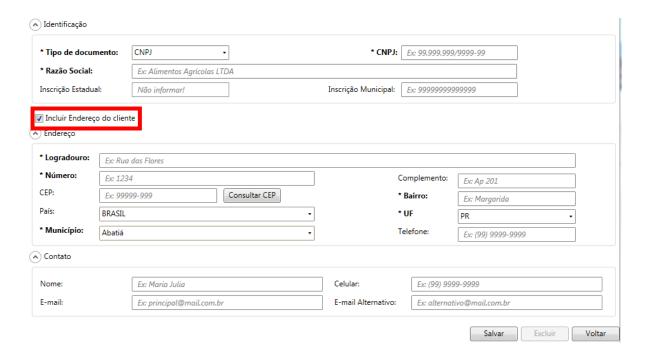
Botão Importar: Usado para importar dados referenciados de um XML. Selecione os arquivos e o sistema filtrará os dados correspondentes.



Botão Exportar: Usado para exportar dados referenciados de um XML. Selecione os arquivos e o sistema filtrará os dados correspondentes.

Botão Novo: Ao clicar em "Novo" pela primeira vez, os campos da identificação do cliente estarão preenchidos com exemplos para guiar o usuário a incluir os dados reais nas lacunas. Preencha os campos obrigatórios (asterisco e negrito) e mantenha o formulário mais completo possível, com endereço e contato.

Os dados de endereço do cliente só irão aparecer depois de selecionada a opção "Incluir Endereço do Cliente". Para preencher o endereço, digite o CEP e clique no botão "Consultar CEP". Complete o que estiver faltando.

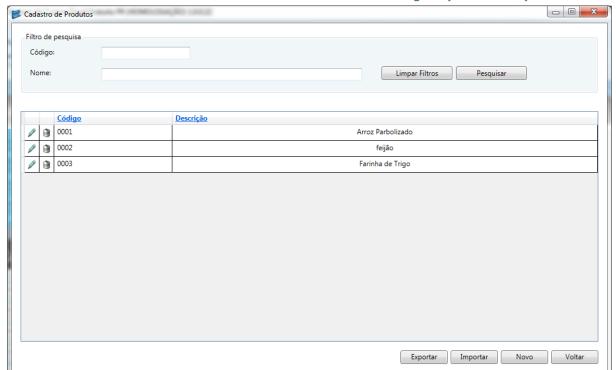


Para finalizar o cadastro clique em "Salvar".



Ao abrir esta opção, visualize a tela. No primeiro acesso não haverá cadastros. Após ter uma lista cadastrada, o sistema irá mostrar os produtos cadastrados na tela, e para localizar algum, preencha um dos campos do "Filtro de Pesquisa" e clique em "Pesquisar".





Botão Importar: Usado para importar dados referenciados de um XML. Selecione os arquivos e o sistema filtrará os dados correspondentes.

Botão Exportar: Usado para exportar dados referenciados de um XML. Selecione os arquivos e o sistema filtrará os dados correspondentes.

Botão Novo: Incluir um novo produto no cadastro. Ao clicar em "Novo" pela primeira vez, os campos dos dados do produto estarão preenchidos com exemplos para guiar o usuário a incluir os dados reais nas lacunas.





Código do Produto: Este campo aceita letras e números (menos caractere especial), que podem ser, por exemplo, os já utilizados pelo fornecedor, ou criar uma codificação própria para cada produto.

Descrição do Produto: Escreva de forma breve, o nome do produto que será adicionado.

NCM (Nomenclatura Comum do MERCOSUL): contém o mínimo de dois e, o máximo de oito dígitos. Para saber mais sobre o código entre em contato com o Contador da sua empresa para esclarecimentos.

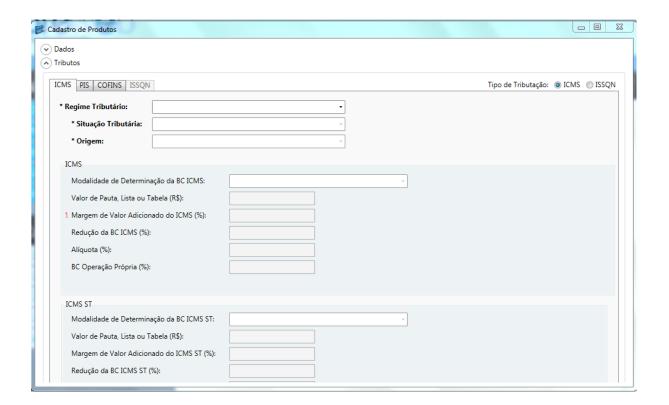
Unidade Comercial e Tributável: Estes campos têm o quilo – Kg – como a unidade de comercialização e tributação respectivamente, porém os campos aceitam outras unidades como valor. (Exemplo: unidade, caixa, pacote).

Valor Unitário Comercial e Tributável: Digite o valor unitário comercializado daquele produto e o sistema já completa automaticamente o campo do valor unitário tributável.



Se estiver em dúvida sobre o preenchimento dos "Tributos", entre em contato com o seu Contador. Ele é a pessoa mais indicada para auxiliar sobre estas informações.





Tributos: Há três abas. A primeira destacada é a de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e prestação de Serviços. Escolha as opções adequadas para o produto no "Regime Tributário", na "Situação Tributária" e na "Origem", campos obrigatórios.

Observe que podem aparecer novos campos obrigatórios, conforme o que for selecionado na "Situação Tributária".

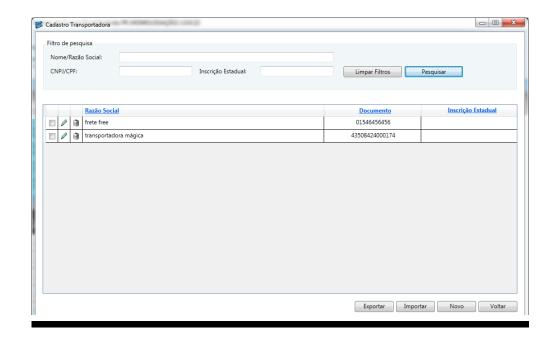
<u>PIS (Programa de Integração Social) e COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)</u> devem ser preenchidos quanto à "Situação Tributária" do produto.





Informações Adicionais: Campo adicional para acrescentar qualquer outra informação descritiva relacionada ao produto.

Cadastro de Transportadora Ao abrir esta opção, visualize a tela. No primeiro acesso não haverá cadastros. Após ter uma lista cadastrada, o sistema irá mostrar as transportadoras cadastradas na tela, e para localizar alguma, preencha um dos campos do "Filtro de Pesquisa" e clique em "Pesquisar".



Botão Importar: Usado para importar dados referenciados de um XML. Selecione os arquivos e o sistema filtrará os dados correspondentes.

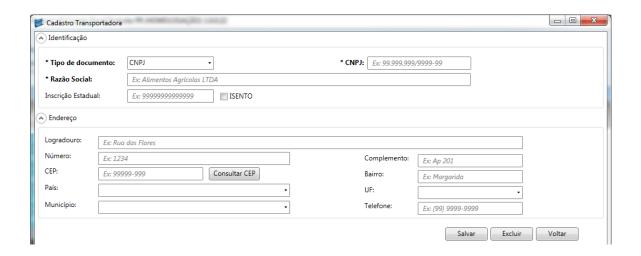
Botão Exportar: Usado para exportar dados referenciados de um XML. Selecione os arquivos e o sistema filtrará os dados correspondentes.

Botão Novo: Incluir uma nova transportadora no cadastro. Preencha os campos obrigatórios (asterisco e negrito) e mantenha o formulário mais completo possível, com endereço.



Ao clicar em "Novo", uma nova janela abrirá e os campos em negrito e com asterisco, destacados na imagem abaixo, deverão ser preenchidos.

Para preencher o endereço, digite o CEP e clique no botão "Consultar CEP". Complete o que estiver faltando.

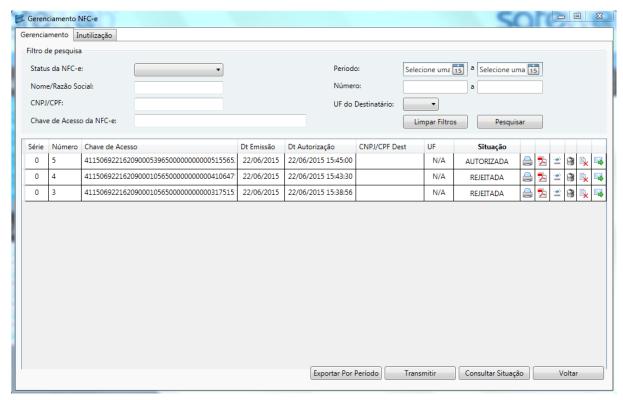


Para finalizar o cadastro clique em "Salvar".

Gerenciamento de NFC-e

Permite que o usuário gerencie todos os NFC-es emitidos e/ou gerados no sistema. Os XML são organizados conforme a ordem em que são lançados no sistema. A primeira opção no gerenciamento é o filtro de pesquisa. Pesquise pelo status da NFC-e, período, chave de acesso, dentre outras formas.





A primeira opção no gerenciamento é o filtro de pesquisa. É permitido pesquisar por status da NFC-e (ex: Autorizada ou Cancelada), por período, chave de acesso, dentre outras formas.

Logo abaixo, estão disponíveis para visualização das NFC-es no formato XML DANFE

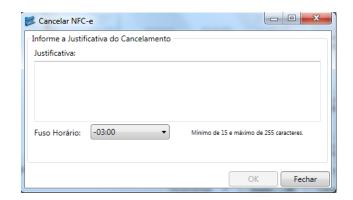
NFC-e Basta clicar nos ícones que correspondem a cada um.

Excluir: representa a exclusão da NF-e selecionada.

Cancelar: representa o cancelamento da NFC-e selecionada, dentro do período estabelecido pela SEFA PR do seu estado. Apresente uma justificativa e clique em "OK" para confirmar.

Reenviar e-mail: reenvia o e-mail da nota com informações da autorização e do cancelamento da emissão.





DANFE NFC-e: Salve o documento auxiliar da NFC-e, clicando no ícone. O arquivo poderá ser aberto, no formato PDF.

Vejamos agora a coluna "Situação". É extremamente importante entender o significado de cada uma delas, para interpretar, no momento em que ocorrerem.

DIGITAÇÃO – nota ainda não foi transmitida para a SEFA PR, apenas está sendo criada e será emitida no ato da venda.

VALIDADA – no processo de transmissão à SEFA PR todos os campos obrigatórios são verificados. Outra forma de conter este status é na emissão de uma NFC-e em Contingência. Que deverá ser retransmitida, no gerenciamento de NFC-e.

PROCESSAMENTO – a NFC-e foi transmitida à SEFA PR, porém esta ainda não deu retorno. Nesse caso, dentro do "Gerenciamento NFC-e", clique no botão "Consultar Situação" e aguarde se a situação muda de status. Não há um tempo para mudança de situação, pois depende da SEFA PR.

AUTORIZADA – NFC-e transmitida e autorizada pela SEFA PR. É possível imprimir o DANFE NFC-e e exportar o arquivo eletrônico (XML). As notas já não podem mais ser alteradas, somente canceladas dentro do prazo legal.

REJEITADA – a NFC-e foi transmitida à SEFA PR, mas rejeitada por algum motivo. O erro



é mostrado na tela e é preciso fazer as devidas correções. Após, a NFC-e pode ser retransmitida.

DENEGADA – NFC-e enviada à SEFA PR, mas a empresa emitente e/ou o destinatário tem alguma pendência ou restrição no seu cadastro de Pessoa Física. Nesta situação, a NFC-e não pode ser editada ou excluída do sistema.

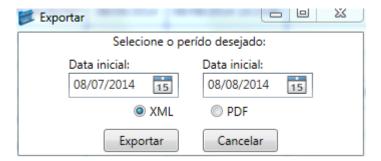
CANCELADA - esta situação é habilitada quando a empresa emitente cancela, no próprio sistema, o uso da nota. O prazo para que esta ação possa ser realizada, depende da conforme legislação da SEFA PR do estado.

As outras situações aparecem em raros e específicos casos. Quando isto ocorrer, entre em contato com o suporte da Safeweb para esclarecimentos.

Vejamos os botões disponíveis no gerenciamento de NFC-es:

Exportar Por Período	Transmitir	Consultar Situação	Voltar

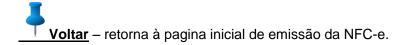
Exportar Por Período – selecione o período desejado para backup dos arquivos e indique qual o formato (XML / PDF) que será baixado para o computador ou dispositivo móvel.



Transmitir – envia à SEFA PR as NFC-es. Não funciona para notas com situação de denegada, com problema e cancelada.

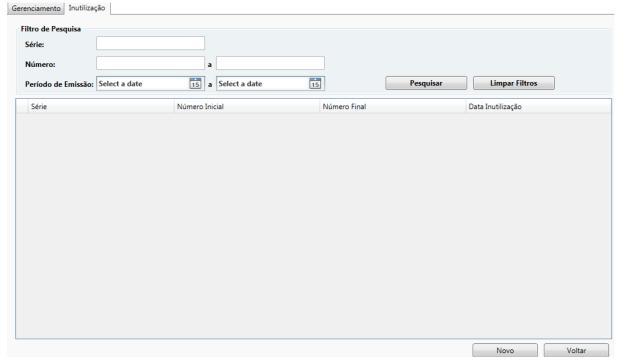
Consultar Situação – utilizada nos casos de notas em processamento, consulta se há um novo status para as NFC-es com esta situação.







Este é o processo para informar à SEFA PR que determinada numeração não será utilizada. Isto deve ser realizado até o décimo dia do mês subsequente. Geralmente este processo é realizado quando há alguma falha na sequência da numeração.



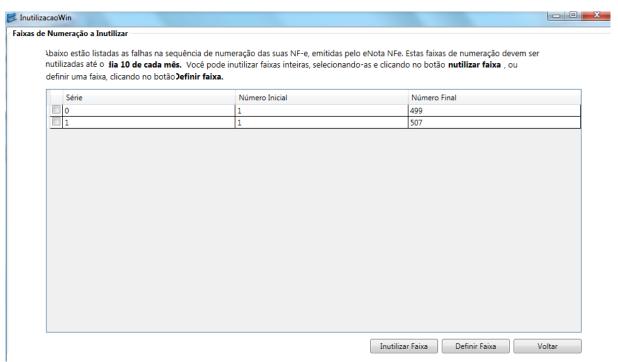
As NFC-es não poderão ser inutilizadas quando estiverem com situação <u>autorizada, denegada</u> ou cancelada.

Para acessar, dentro do "Gerenciamento NFC-e" abra a aba "Inutilização".

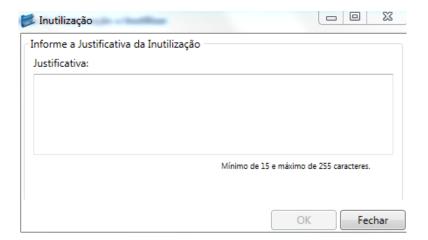
Esta é tela de gerenciamento das inutilizações. Filtre por uma faixa específica de numeração, ou clique em "Pesquisar", para o sistema mostrar todas as numerações já inutilizadas, com a informação da data da inutilização.

Para inutilizar novos números, clique em "Novo". A tela que abrir contará com todas as falhas de numeração que poderão ser inutilizadas, como mostra a imagem abaixo:



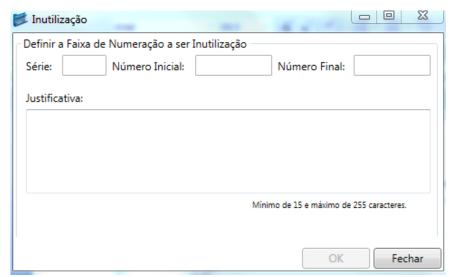


Inutilizar Faixa: para inutilizar uma faixa de numeração, insira o motivo da inutilização (no mínimo 15 e no máximo 255 caracteres, não podendo ser especial) e dê "Ok" para finalizar.

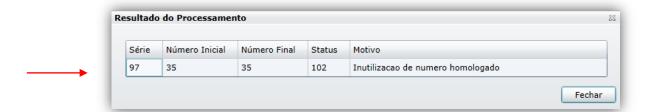


Definir Faixa: Outra forma de inutilizar uma numeração é através do botão "Definir Faixa". Informe a série, o número inicial e final da faixa a inutilizar. Digite uma justificativa e dê "OK":





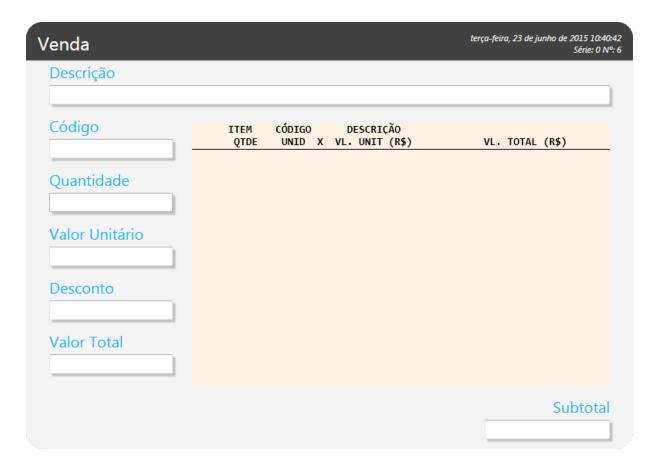
O resultado da inutilização é confirmado através desta mensagem:





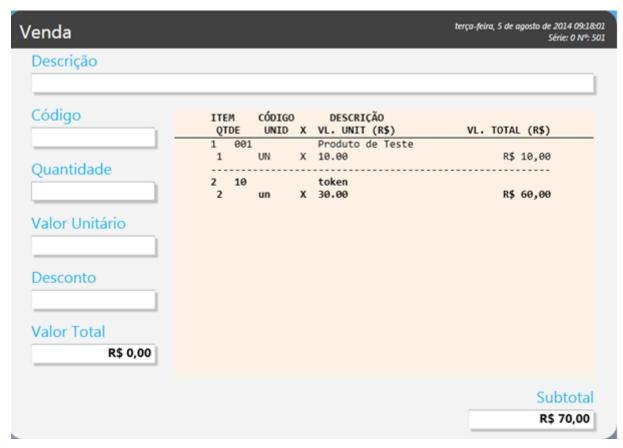
6. Emissão NFC-e

Com as configurações prontas, podemos iniciar a emissão de uma NFC-e.



- 1. Inclua o produto pelo "Código" ou pela "Descrição".
- As informações do produto serão mostradas na tela acima; inclua a quantidade que será vendida deste produto e aperte o "Enter" no teclado, para adicionar o item no DANFE NFC-e.
- 3. Para o caso de apenas uma unidade do produto a ser vendida, após incluir o "Código" ou "Descrição", aperte a tecla "Enter" no teclado, que o produto será acrescentado ao DANFE NFC-e e ficará assim:





- 4. Mantenha esta sequência até que todos os produtos da venda sejam adicionados.
- 5. Conforme outros itens são acrescentados, o campo "Subtotal" mostra o total da venda até o momento.
- 6. Para continuar a emissão, siga os itens à esquerda da tela:



7. Começando pelo "Cliente – F1", não é exigência identificar o cliente, mas se for o caso, clique no botão correspondente.



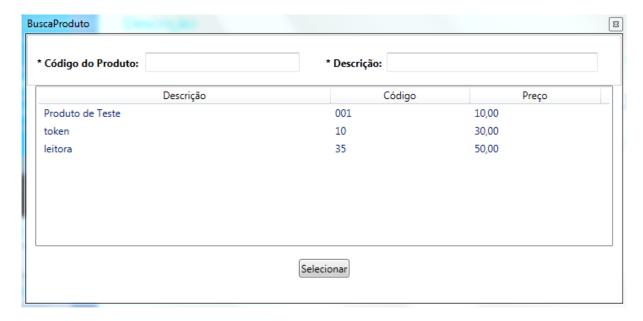


- 8. Com o cliente previamente cadastrado, informe um dos campos acima e se o sistema identificar mostrará na janela.
- 9. Marque o nome do cliente e "Selecionar". O cliente foi identificado.
- 10. Também é possível incluir CPF/CNPJ e/ou Razão Social direto na venda, sem ter cadastro. Digite o(s) campo(s) que deseja identificar e "Selecionar".



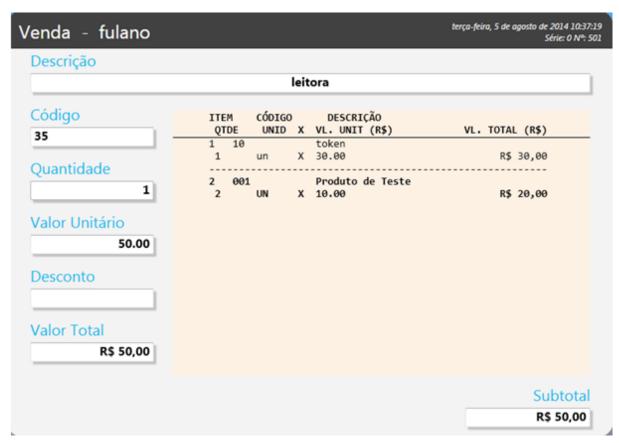


- 11. Esta tela também pode ser acessada através do atalho "F1" do teclado, que está no nome desse item.
- 12. O próximo é "Produtos F2". Busque pelo produto, informando um dos campos e em seguida, clique em "Selecionar", para incluí-lo.
- 13. A tela também pode ser acessada através do atalho "F2" do teclado, que está no nome desse item.

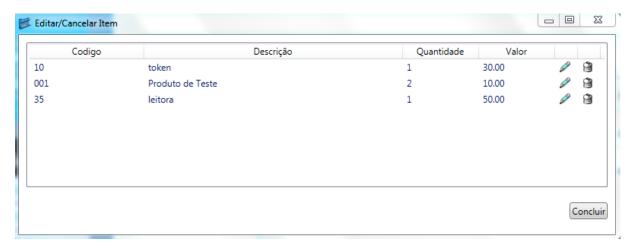


14. Para confirmar a ação, aperte "Enter" no teclado.





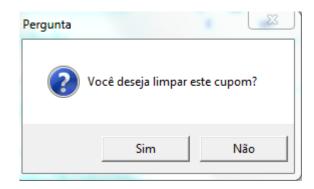
15. A seguir temos "Editar/Cancelar Item – F3". Acessando este item, uma lista com os produtos da nota será exibida e as imagens de um lápis e de uma lixeira permitirão que cada produto seja editado e excluído, respectivamente.



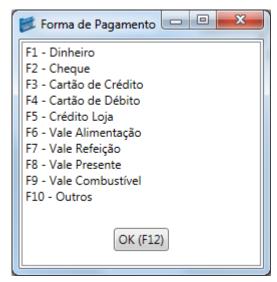
- 16. Após, clique no botão "Concluir", para salvar as alterações.
- 17. A tela também pode ser acessada através do atalho "F3" do teclado, que está no nome desse item.
- 18. "Limpar NFCe F5" exclui todos os produtos até então inseridos na nota, bem como as informações do destinatário previamente selecionado. Isto só pode ser feito, se a venda



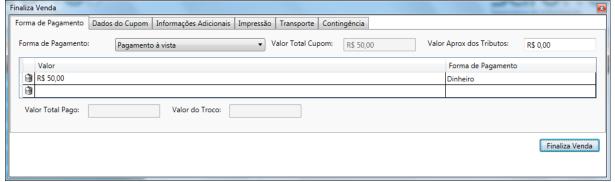
não tiver sido concluída.



- 19. A tela também pode ser acessada através do atalho "F5" do teclado, que está no nome desse item.
- 20. E para finalizar a venda dos produtos incluídos, utilize "Finalizar Venda F4" e escolha a forma de pagamento.

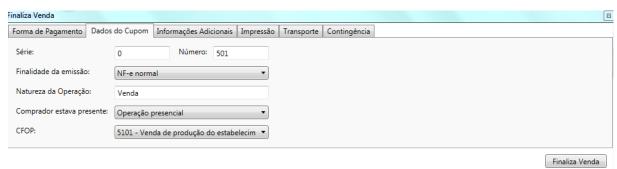


21. Uma nova janela com outras abas aparecerá na tela.

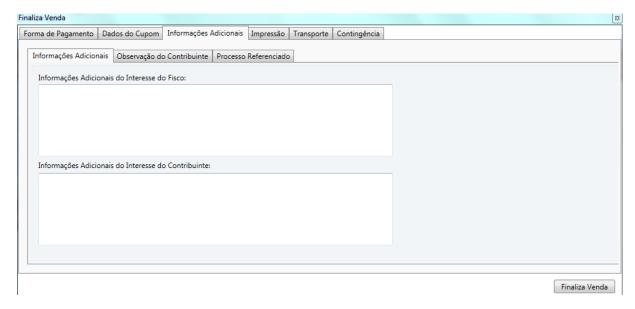


22. Ainda nesta etapa, é possível excluir os seus produtos, para começar um novo.

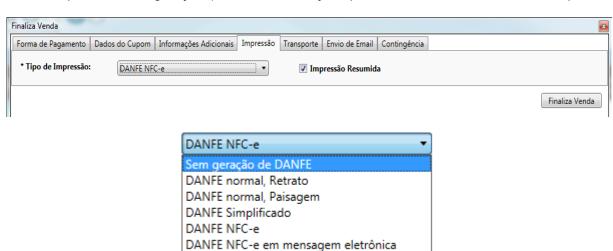




- 23. A aba seguinte é dos "Dados do Cupom". Os campos "Série" e "Número" são incrementados automaticamente, mas podem ser alterados, conforme necessidade.
- 24. Os campos "Finalidade da emissão", "Natureza da Operação", "Comprador estava presente" e "CFOP" são todos campos já preenchidos na configuração (vide capítulo 5. Configurações). Estes campos podem ser alterados antes da emissão.



25. As "Informações Adicionais" já estarão prontas, preenchidas na configuração (vide capítulo 5. Configurações). Outras informações podem ser acrescentadas nos campos.

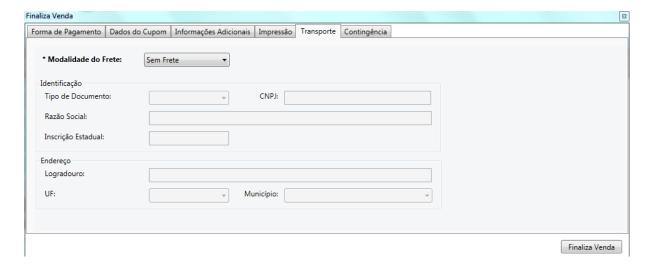




- 26. O "Tipo de Impressão", dentro da aba "Impressão" identifica a opção de envio para a impressora, caso o consumidor queira o DANFE NFC-e impresso ou por meio eletrônico (email ou MMS).
 - Ainda, é possível selecionar a opção de impressão do NFC-e de forma resumida ou detalhada.
- 27. Em "Envio de E-mail", o sistema permite definir para cada nota emitida, se será enviado o e-mail e anexado o XML

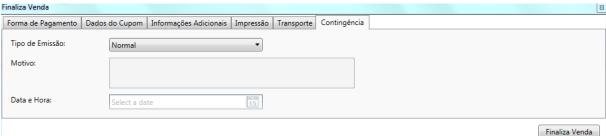


28. "Transporte", assim como as abas anteriores, foi preenchido nas configurações (vide capítulo 5. Configurações). Porém, se uma das outras opções (Por Conta do Emitente / Por Conta do Destinatário/Remetente / Por Conta de Terceiros) forem selecionadas, informe os campos de identificação que estarão liberados.



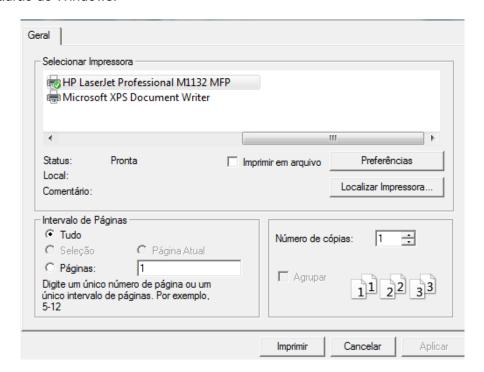
29. Na aba "Contingência" a opção "Normal", no "Tipo de Emissão" indica que a emissão tá





sendo em tempo real e autorizada pela a SEFA PR. Em caso de problemas técnicos ou operacionais, o contribuinte poderá utilizar a contingência *off-line*, devendo, nesse caso, ser transmitida posteriormente no Gerenciamento NFC-e, à SEFA PR em um prazo de até 24h após a venda.

- 30. Indique no campo específico o motivo da contingência, assim como data e hora da mesma.
- 31. Com todas as abas preenchidas corretamente, deve-se finalizar a venda, clicando no botão correspondente.
- 32. O sistema irá encaminhar os dados à SEFA PR, com a autorização da mesma, o sistema já abrirá a janela de impressão do DANFE NFC-e, caso esteja selecionada a impressora Padrão do Windows.



- 33. Selecione a que sairá o DANFE NFC-e e clique em imprimir.
- 34. Após a impressão, um e-mail com a nota será encaminhado ao cliente, caso esteja configurado para tal, sendo informado o endereço de e-mail no cadastro do cliente.



O DANFE NFC-e foi impresso e pode ser entregue ao cliente. O DANFE NFC-e é um documento fiscal auxiliar, sendo apenas uma representação simplificada, em papel, da transação de venda no varejo, de forma a facilitar a consulta, pelo consumidor final, do documento fiscal eletrônico no ambiente da SEFA PR. Tem as seguintes funções básicas:

- Conter a chave de acesso da NFC-e para que se consulte a regularidade da mesma;
- Conter o código de barras bidimensional (QR-Code) da NFC-e a partir de um smartphone ou tablet;
- Acompanhar a mercadoria em trânsito, fornecendo outras informações básicas sobre a operação em curso (emitente, destinatário, valores, etc.).

A impressão do QR-Code no DANFE NFC-e tem a finalidade de facilitar a consulta dos dados do documento fiscal eletrônico pelos consumidores, mediante leitura com o uso de aplicativo leitor de QR-Code instalado em smartphones ou tablets.

O DANFE NFC-e deve ser impresso pelo emitente da NFC-e antes da circulação da mercadoria, na venda presencial ou entrega em domicílio. A impressão pode ser feita em qualquer tipo de papel, desde que garanta a legibilidade das informações impressas, especialmente do QR-Code, por, no mínimo, seis meses. Para impressão do DANFE NFC-e, o contribuinte poderá utilizar impressoras não fiscais, térmicas ou a laser.

Chegamos ao final deste manual.